



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre os membros das Comissões Temáticas Permanentes da Câmara Municipal de Bernardo Sayão - TO 2025/2026.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados Nobres Parlamentares para comporem as Comissões Temáticas Permanentes abaixo especificadas.

• COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE: Marcilene Fernanda Rabelo Santos

RELATOR: Walquiria Chaves Adorno da Silva

SECRETARIO: Geraldo Rodrigues de Oliveira

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Presidente: Miguel Pereira Nunes

Relator: Geraldo Rodrigues de Oliveira

Secretario: Arlete de Sousa Silva

• COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Walquiria Chaves Adorno da Silva

Relator: Iane Sousa Veloso Ribeiro

Secretario: Reginaldo Félix de Souza

• COMISSÃO DE TRANSPORTES, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Presidente: João Batista da Silva

Relator: Miguel Pereira Nunes

Secretario: Arlete de Sousa Silva

• COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Arlete de Sousa Silva

Relator: Iane Sousa Veloso Ribeiro

Secretario: Reginaldo Félix de Souza



Art.2º - As funções dos membros das Comissões Permanentes não serão remuneradas, mas de relevante interesse público, com o objetivo de criar parecer, promover debates e discussões sobre as leis em tramitação, criadas pelo Poder Executivo e Legislativo.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se!

JOÃO BATISTA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b8b3a4-22052025095319552**